

**PORTARIA nº 133/2019, 15 DE MAIO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de  
15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 30 dias de férias, a partir de 01 de MAIO de 2019 ao  
(a) servidor (a) **ZEILA DE SOUZA MENEZES**, matrícula 1166-5, registro nº  
1633 referente ao período aquisitivo de 05/09/2017 a 04/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 15 de maio de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**